

Portaria nº 97/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º HEBER HELTON DE PAULA GUERREIRO**, portador do RG nº 001264383 e CPF nº 923.083.921-34, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado no SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao 20/01/2018 a 20/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 10/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal